



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 236/2023**

*Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 04 de agosto a 31 de agosto de 2023*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>04/08/2023 a 10/08/2023</b>
JUÍZA PLANTONISTA	GABRIELA MACÊDO FERREIRA

SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
VARA PLANTONISTA	2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA
DIRETOR DE SECRETARIA	LUIS EDUARDO DE CARVALHO ESPINHEIRA
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	CÍNTIA ARAÚJO LIMA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	RÚBIA MEIRE FERREIRA DE FREITAS SAUL TADEU MARTINS PAIM
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEPOL TITULAR	FÁBIO SETENTA HORTELIO
SEPOL SUBSTITUTO	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR
BIOMETRIA	LUÍS EDUARDO DE CARVALHO ESPINHEIRA

<b>PERÍODO:</b>	<b>11/08/2023 a 17/08/2023</b>
JUÍZA PLANTONISTA	MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA
VARA PLANTONISTA	5ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	ROSEMARI SABINO DOS SANTOS
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	DINA MOREIRA CARVALHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	TAÍS DE ALMEIDA ESPINHEIRA LINS URIAS RIBEIRO DOS SANTOS
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEPOL TITULAR	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR
SEPOL SUBSTITUTO	ARIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

BIOMETRIA	DINA MOREIRA CARVALHO
-----------	-----------------------

<b>PERÍODO:</b>	<b>18/08/2023 a 24/08/2023</b>
JUIZ PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
VARA PLANTONISTA	17ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	NEFERTITI FIALHO DA COSTA ANDRADE
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	NEFERTITI FIALHO DA COSTA ANDRADE
OFICIAIS DE JUSTIÇA	WENDELL TOLENTINO SILVEIRA
	YARA LEDOUX
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEPOL TITULAR	ARIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
SEPOL SUBSTITUTO	ANTONIO WALKER SILVA MATOS
BIOMETRIA	LIANA CALDAS VIEIRA DA SILVA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(75) 99972-7343 – Juiz Federal (2ª Vara de Feira de Santana), no período de 04 a 10/08/2023

(75) 99972-7343 – Diretor de secretaria ou seu substituto automático no período de 04 a 10/08/2023

(71) 99981-7493 – Juiz Federal (5ª Vara), no período de 11 a 17/08/2023

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático no período de 11 a 17/08/2023

(71) 99981-7493- Juiz Federal- (17ª Vara ), no período de 18 a 24/08/2023

(71) 99974-8152 - Diretor de secretaria ou seu substituto automático no período de 18 a 24/08/2023

(71) 99981-7493 – Juiz Federal (2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal),  
no período de 25/08 a 31/08/2023

(71) 99974-8152 – Oficial de Gabinete ou seu substituto automático,  
no período de 25/08 a 31/08/2023

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (SEPOL)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação  
(NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão  
subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe  
TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de  
Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos  
servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das  
Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de  
acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na  
Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em  
regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do  
expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia  
seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do  
plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária  
deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual  
consulta do Diretor Plantonista.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na  
página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

---

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em  
24/07/2023, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade>

informando o código verificador **18489025** e o código CRC **01A85D63**.

---